



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO  
DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ- PI

RESOLUÇÃO CMDCA - CLP Nº 13/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, responsável pela organização do pleito, bem como por toda condução do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Campo Largo do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar a relação dos mesários que atuarão na eleição parametrizada para o Conselho Tutelar de Campo Largo do Piauí em data unificada dia 06 de outubro de 2019.

URNA 1 - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES - ZONA RURAL

NOME	CARGO	CPF
Bernarda Sandra dos Santos	Presidente	785.232.493-20
Celiane Santos Oliveira	1º mesário	017.843.343-83
Maria das Neves França	2º mesário	073.401.183-06

URNA 2 - GRUPO ESCOLAR SÃO JOSÉ - ZONA URBANA

NOME	CARGO	CPF
Rosa Alves Pereira	Presidente	970.265.223-53
Conceição de Maria Barbosa Araújo	1º mesário	026.952.553-06
Katiane Maria Alves Pereira	2º mesário	034.727.533-82

URNA 3 - CRECHE MUNICIPAL DEP. ABRAÃO GOMES - ZONA URBANA

NOME	CARGO	CPF
Erisvaldo Araújo Costa	Presidente	754.383.053-15
Naiara Costa Rodrigues	1º mesário	042.391.903-20
Antônio Estevão de Oliveira Filho	2º mesário	030.950.173-32

URNA 4 - ESCOLA MUNICIPAL JOCA BATISTA - ZONA RURAL


NOME	CARGO	CPF
Ana Fatima de Lima	Presidente	057.338.883-00
Francisco Denilson da Silva Ferreira	1º mesário	071.159.573-98
Tamires dos Santos Alves	2º mesário	061.226.243-06

URNA 5- UNIDADE ESCOLAR SÃO JOSÉ - ZONA URBANA

NOME	CARGO	CPF
Moisés Freitas de Araújo	Presidente	004.028.653-32
Antônio Elias Pereira Silva	1º mesário	065.757.453-85
Carine Costa Rodrigues	2º mesário	055.085.563-70

Art. 2º - Esta Resolução entra a partir desta data.

Campo Largo do Piauí, 01 de Agosto de 2019.

  
Jaime Barbosa dos Santos

Presidente da Comissão Especial Eleitoral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI  
Praça Santana, s/n, Centro  
06554042/0001-00 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 21, DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.409

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.061.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	2.061.000,00
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO	
20 04.122.0005.2041.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito	90.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1001 00
001 Recursos Ordinários	
100 000 Geral	
02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
68 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos serviços de administração geral	80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1001 00
001 Recursos Ordinários	
100 000 Geral	
02 03 00 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
84 28.843.0000.2870.0000 Encargo com amortizações e juros de dívida interna	20.000,00
4.4.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1001 00
001 Recursos Ordinários	
100 000 Geral	
75 04.123.0009.2081.0000 Manutenção das Atividades de Gestão Financeira	26.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1001 00
001 Recursos Ordinários	
100 000 Geral	
02 05 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
117 15.451.0040.2320.0000 Manutenção dos serviços de utilidade pública	176.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1001 00
001 Recursos Ordinários	
100 000 Geral	
184 26.782.0070.2612.0000 Manutenção de Estradas, Pontes e Bueiros	10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1001 00
001 Recursos Ordinários	
100 000 Geral	

DECRETO Nº 21, DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.409

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
170 26.782.0070.2613.0000 Manutenção da Gestão do Tráfego	10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários	
100 000 Geral	
02 06 00 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
181 13.382.0038.2282.0000 Promoção e Apoio às Atividades Culturais	10.000,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários	
100 000 Geral	
02 07 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
209 12.361.0030.1206.0000 Programa municipal de transporte escolar	3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 123 01
123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	
115 000	
213 12.361.0030.2202.0000 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários	
200 000 Educação	
228 12.361.0030.2202.0000 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	40.000,00
3.3.90.02.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários	
200 000 Educação	
234 12.361.0032.2241.0000 Manut. dos Prog. PDDE, QSE e Outros	10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 120 01
120 Transferência do Salário-Educação	
115 000 Recursos Vinculados	
02 07 03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
290 12.361.0030.2203.0000 Manut. e desenv. do ensino fundamental-40% FUNDEB	200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 110 01
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
240 000 FUNDEB - Outros	
586 12.361.0030.2203.0000 Manut. e desenv. do ensino fundamental-40% FUNDEB	400.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 110 01
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
240 000 FUNDEB - Outros	

(Continua na próxima página)